



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 7352/2024. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ADERE A 5ª COFERÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE JI-PARANÁ/RO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de julho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente- 5ª CNMA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Formalizar a adesão do Município de Mirante da Serra à 5ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná/RO, bem como ao respectivo Regimento Interno, conforme estabelecido na Portaria n. 053/SEMEIA-GAB/2024, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, no horário das 8h às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	7352/2024	17/12/2024

ID:	205130	Processo	Documento
CRC:	3239D831		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	UANDICILA GARCIA TEIXEIRA		
Criação:	17/12/2024 09:54:21	Finalização:	17/12/2024 09:55:25

MD5: A227B828DBF4DA4DD08F9B4025CFFF9E

SHA256: 9C47B921A651C4F97D9BAEB9237C2219825543EFDD520765C6DC9F91137123A0

Súmula/Objeto:

"ADERE A 5ª COFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INTERESSADOS

SECRETARIA DIVERSOS	MIRANTE DA SERRA	RO	17/12/2024 09:54:51
---------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	17/12/2024 09:55:00
----------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	17/12/2024 11:29:13
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	17/12/2024 12:10:30
--	-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 205130 e o CRC 3239D831.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

17 DEZ. 2024 - 24 DEZ. 2024

Publicado

Geirysnon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

17 DEZ. 2024 - 24 DEZ. 2024
PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023